



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2662/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

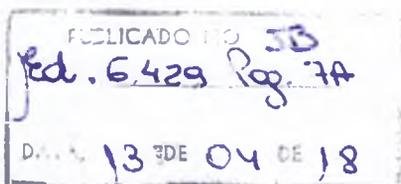
DECRETA:

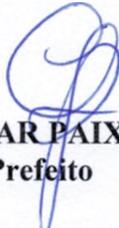
Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 107.231,92 (Cento e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.




GILMAR PAIXÃO
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2018
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3868 - Decreto nº 2662/2018 de 12/04/2018

Escopo

Nº Ano

Autorização: 3730 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

821 2017

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

107.231,92

107.231,92

Despesa

12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Acréscimo

107.231,92

12.001 Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

Reabertura por Suplementação

26.782.0010.1056 Pavimentação em Rodovias

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2581 00723 Convenio SEAB Execução de Pavimentação com Pedras Irregulares

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

107.231,92

107.231,92